



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 362/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Público Municipal **ROSILENE MARTINS DESTO** (titular) e **ZEINARA TOMAZ DE ARRUDA** (suplente), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO/ARP abaixo relacionado, pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

01. TERMO DE CONTRATO Nº 087/2022 (DISPENSA Nº 019/2022) - MARIA I. ALVES DE ARAUJO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DESTINADA AOS PACIENTES E SERVIDORES EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

VALOR: R\$ 98.500,00 (NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 22/07/2022 A 22/10/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT
CEP: 78.390-000 - Fone: (65)3361-1921/1922
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br